



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1635

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 0227/2017

Nomeia os membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do Município de Ourilândia do Norte/PA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais exaradas na Lei Orgânica do Município e demais normas correlatas:

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 040/1990 de 14 de Dezembro de 1990 que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores públicos do município, das autarquias e das funções municipais, da Administração Pública do Município de Ourilândia do Norte - PA, e as imposições legais contidas no Artigo 164, que dispõe sobre a criação permanente de avaliação e desempenho, e determinando outras providências, no que couber.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a **Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPAD** do município, incumbida de apurar faltas funcionais e responsabilidade civil dos servidores públicos municipais e demais pessoas vinculadas e sujeitas ao regime funcional da administração:

I - VALDIVINO PEREIRA DE ALMEIDA

CPF nº 265.824.142-91

II - DEULIETE MARIA DA SILVA

CPF nº 665.08.492-68

III - MARIA NILDE SANTANA DOS SANTOS FILGUEIRA

CPF nº 642.376.052-72

Art.º 2º - Sob a Presidência da comissão o primeiro nome.

Art.º 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito em, 21 de Agosto de 2017.


ROMILDO VELOSO E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL